PROJETO DE LEI Nº 2.245, DE 2023

Institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para População em Situação de Rua -PNTC PopRua - e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

(Da Sra. Adriana Ventura)

Art. 1°. Suprimam-se os artigos 8°, 9° e 10 do Projeto de Lei nº 2.245, de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A criação de cotas para moradores de ruas nas empresas privadas constitui uma grave interferência na livre iniciativa, com potencial para gerar grandes dificuldades para a imensa maioria das empresas alcançadas pela exigência. Nesse sentido, propusemos essa emenda com o intuito de suprimir do texto a exigência de cumprimento da cota.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2023.

Deputada ADRIANA VENTURA (NOVO/SP)





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Adriana Ventura)

Institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para População em Situação de Rua - PNTC PopRua - e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD238818526700, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL) VICE-LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA

